

Homologa resultado final do Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior para ingresso **Segundo Semestre de 2019** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital Homologatório relativo ao resultado final do Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior, para ingresso no **Segundo Semestre de 2019** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1. De acordo com o item “8” do Edital do Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior para ingresso na Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, na Unoesc Xanxerê, os candidatos classificados nos componentes curriculares ofertados, por ordem decrescente de pontuação, são os seguintes:

Curso	Componente curricular	Candidato	Classificação
Arquitetura e Urbanismo Xanxerê	Projeto arquitetônico IV	Queila de Ramos Giacomini	1°
		Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa	2°
		Olnear Ortis Ceccatto	3°
Arquitetura e Urbanismo Xanxerê	Condicionamento térmico na arquitetura	Franciele Sartor	1°
Direto Facisa/ Xaxim	Direito Internacional Público e Privado	Fernanda Tofolo	1°
		Rodrigo da Costa Vasconcellos	2°
		Gabriela Mesa Casa	3°
Educação Física - Bacharelado Xanxerê	Metodologia do Ensino da Ginástica	Glauciano Policeno de Moura	1°
		Marcos Adelmo dos Reis	2°
Engenharia Ambiental e Sanitária Facisa/Xaxim	Sistemas de Esgotamento Sanitário	Aline Shuck Rech	1°
Medicina Veterinária Xanxerê	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal I	Gabriela Orosco Werlang	1°
Psicologia Xanxerê	Psicopatologia I	Cristina Folster Pereira	1°
Psicologia Facisa/Xaxim	Psicopatologia I	Cristina Folster Pereira	1°
		Cristiane Batista	2°

2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O acesso à vaga implica o aceite de lecionar o(s) respectivos componente(s) curricular (es) no(s) dia(s) e turno(s) estabelecido(s) no Edital VR/PSD/UNOESC -XXE N° 005/2019, ou em outros dias que a Unoesc determinar.

2.2. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Funoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Funoesc.

2.3. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita através de meio eletrônico (e-mail).

2.4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

2.5. – Os candidatos convocados deverão submeter-se ao curso de capacitação para professores iniciantes, a ser realizado no dia 18/07/2019 no período matutino e vespertino, sob pena de não contratação e convocação do próximo classificado aprovado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê – SC, 28 de Junho de 2019.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus